

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Aquisição de materiais para a reforma do piso da área coberta da EMEF Adolfo Schuler.

A contratação é necessária para atender a necessidade de reforma do piso da área coberta da EMEF Adolfo Schuler. Tal reforma irá proporcionar maior segurança e conforto para os alunos e servidores da escola, devendo ser realizada com uso da Emenda Impositiva 95/2024, ofertada pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1	Kg	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Químicos , Cor: Branca , Tipo: Ac III	125
2	1	Kg	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Características Adicionais: Antifungos E Impermeável , Tipo: Rejunte	135
3	1	Pacote	Espaçador Material: Plástico Rígido, Largura: 3 MM, Aplicação: Revestimento Cerâmico, Tipo: Fixo, Pacote com 100 unidades	12
4	1	M²	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso, Classe Abrasão: Pei 5, Cor: Bege tonalidade escura, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica. Características adicionais: para áreas externas, antideslizante.	280

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 438** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A subcontratação de materiais de construção e bens de consumo pode gerar dificuldades na gestão de responsabilidades e garantias, uma vez que o contratante pode perder o controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos, além de não ser possível garantir que o subcontratado cumpra todas as exigências previstas na contratação. Portanto, a fim de assegurar que os fornecedores atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas para materiais de construção, não será permitida a subcontratação.
- b) Não há necessidade de garantia da contratação, por se tratar de aquisição de baixa materialidade, com entrega integral dos bens e que não envolve riscos de descontinuidade capazes de gerar prejuízos instantâneos ou demandas judiciais futuras à Administração.
- c) O prazo de garantia será o estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor). Não é necessária assistência técnica contínua, pois trata-se de aquisição de materiais destinados a uso imediato para a reforma pretendida, e não envolvem a prestação de serviços técnicos após a entrega.
- d) Não há necessidade de vistoria prévia durante o processo de compra, pois o foco está na conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no edital. Contudo, uma vistoria de recebimento dos materiais deverá ser realizada na entrega, para garantir que os produtos estejam em conformidade com o que foi especificado na contratação, como qualidade, quantidade, tipo e especificações técnicas.
- e) Documentação especial:
- Lote 1 - Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais e Aditivos Químicos, Cor: Branca, Tipo: AC III
- Certificação do Inmetro: Para garantir a conformidade com as normas de qualidade e segurança, a argamassa de cimento deve ter a certificação do Inmetro. O Inmetro verifica se o produto atende às normas técnicas da ABNT, como a ABNT NBR 13276 (Argamassa para Assentamento de Revestimentos Cerâmicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Lote 2 - Argamassa - Composição: Cimento, Calcário e Aditivos, Características Adicionais: Antifungos e Impermeável, Tipo: Rejunte

- Certificação do Inmetro: O rejunte também deve possuir a certificação do Inmetro, garantindo que o produto está em conformidade com as normas de qualidade e segurança. O Inmetro regula materiais como rejuntas que atendem a normas como a ABNT NBR 13818 (Rejuntas para Assentamento de Revestimentos Cerâmicos).

Lote 4 - Revestimento Cerâmico - Padrão Visual: Liso, Classe de Abrasão: PEI 5, Cor: Bege Cor: Bege tonalidade escura, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica, Características Adicionais: Para Áreas Externas e antideslizante.

- Certificação do Inmetro: O revestimento cerâmico, por se tratar de um produto com especificações de segurança e desempenho (como a resistência ao desgaste e abrasão e o caráter antideslizante), deve ser certificado pelo Inmetro. O Inmetro regula cerâmicas que atendem à ABNT NBR 13818 (Revestimentos Cerâmicos para Pisos).
- Certificação PEI 5: O termo deve especificar que o produto deve ser classificado conforme a norma ABNT NBR 13818, que define a classe de abrasão PEI 5 (indicada para áreas de alto tráfego e com resistência elevada ao desgaste).
- Laudo Técnico de Conformidade: Para a característica antideslizante, o fornecedor deverá apresentar um laudo técnico comprovando que o produto tem a classe de aderência antideslizante conforme a norma ABNT NBR 14081 (Revestimento cerâmico – Características e desempenho de pisos antideslizantes).

f) Não haverá necessidade de solicitação de amostra.

g) Não há necessidade de atestado de capacidade técnica, por não se tratar de material com características técnicas complexas.

h) Não se faz necessário de indicação de marca ou modelo nem vedação de participação de determinada marca ou modelo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Aquisição de materiais para reforma do piso:

a.1) Viabilidade de mercado: Conforme pesquisa de mercado, verificou-se que existem potenciais fornecedores para os itens que se pretende adquirir, com competitividade e valores compatíveis.

a.2) Viabilidade econômica: Para realização da demanda, através da pesquisa de mercado nos portais de compras públicas, verificou-se que o valor da contratação ficará dentro do valor disponibilizado através da emenda impositiva, sendo prevista a utilização de **R\$ 18.787,65** deste recurso público para as aquisições.

a.3) Viabilidade operacional: A escola a ser reformada tem condições de receber e armazenar os materiais que deverão ser adquiridos, bem como realizar a contratação (através de uso de verba do CPM), de pessoal especializado para efetuar a mão de obra de reforma dos pisos. Assim, se pode-se considerar que há toda a estrutura e recursos necessários para o atendimento do objetivo final, que seria a reforma dos pisos da área coberta da EMEF Adolfo Schuler.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Químicos, Cor: Branca, Tipo: Ac III	125 Kg	R\$ 2,67	R\$ 333,75
Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte	135 Kg	R\$ 8,90	R\$ 1.201,50
Espaçador Material: Plástico Rígido, Largura: 3 MM, Aplicação: Revestimento Cerâmico, Tipo: Fixo, Pacote com 100 unidades	12 pacotes	R\$ 2,70	R\$ 32,40
Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso, Classe Abrasão: Pei 5, Cor: Bege tonalidade escura, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica. Características adicionais: para áreas externas, antideslizante.	280 m²	R\$ 61,50	R\$ 17.220,00

b) Solução 2: Contratação de empresa especializada para realização da obra com fornecimento dos materiais.

a.1) Viabilidade de mercado: Existem potenciais fornecedores, conforme referenciado em processos anteriores de contratações de empresas para obras semelhantes em outras escolas do município.

a.2) Viabilidade econômica: A emenda impositiva recebida não contempla a realização do serviço, apenas aquisição de materiais. Para obras dessa natureza, o valor estimado para a contratação ficaria em torno de R\$ 70.000,00.

a.3) Viabilidade operacional: A contratação de empresa especializada com fornecimento dos materiais, seria bastante interessante do ponto de vista operacional, pois a empresa contratada disponibilizaria todos os recursos necessários para bom andamento da obra, cabendo à prefeitura a fiscalização.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Analisando-se as soluções apresentadas, verifica-se que a solução primeira seria a mais recomendada, por contemplar plenamente o atendimento de todas as viabilidades de maneira satisfatória.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Vislumbram-se os seguintes impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pelo fornecedor:

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos sólidos.	A contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas. Diminuir os resíduos gerados, utilizando embalagens adequadas, feita com material reciclável, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá providenciar a destinação final ambientalmente adequada. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução primeira - aquisição de materiais para reforma do piso.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 07 de Abril de 2025.

Fabiana Roberta Gullo

Diretora Departamento Administrativo

Responsável pela Demanda

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável